



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTARIA Nº13 /20, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

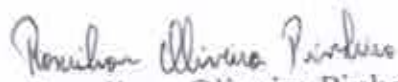
RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 diárias, totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para o Sr. Luiz Augusto de Araujo Pinheiro, para custeio de despesas em viagem a capital Rio Branco para participar de uma reunião na ALEAC relacionados aos pedidos aos deputados para solicitarem junto a Energisa que seja colocado postes nas Ruas do Bairro José Martins e Depasa para solicitar informações sobre o alto custo da água em nossa cidade e no TCE tratar de multas aplicadas em sua gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Cientifique-se Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 19 de Outubro de 2020.


Roneilson Oliveira Pinheiro
Vice-Presidente